



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

L E I nº628/2003

SÚMULA: "DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE
ESPECIFICA".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou por proposta do vereador *Doglair Luiz Nodari*, e eu, *Joana Faria Elias*, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Bom Jesus**, a atual rua Butiá, do bairro Tacaniça dos Falcões, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominada de **Rua São Lucas**, a atual Rua Rio Tacaniça dos Falcões, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Branco do Sul,
Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2003.


Joana Faria Elias
Prefeita Municipal